

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-01293/2019

Despacho DG nº 936/2019

1. OBJETO: memorando EJUD 16 Nº 29/2019, solicita providências para contratação do senhor JODSON LUIS DINIZ, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros do Maranhão, conforme proposta apresentada, para realização do Curso "Transformando meu Corpo em Defesa", a ser realizado nos dias 15 e 22 de março de 2019, das 9h às 12h, no Auditório da Escola Judicial.

Proposta comercial no valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme doc. 2, fls 5 e 9.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (doc. 4): informa a SOF que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

3. PARECER NAJ Nº 175/2019 (doc. 5): manifesta-se pela possibilidade de contratação direta do profissional Jodson Luis Diniz, para realização do curso "Transformando meu corpo em defesa", a ser proferida nos dias 15/03/2019 e 22/03/2019, por inexigibilidade da licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Reitera ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial, à luz da ON nº 34 da AGU.

DESPACHO

Diante do exposto, acato o Parecer do NAJ no doc. 5, e considerando que no doc. 4 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, **reconheço a inexigibilidade de licitação** identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do NAJ nº 175/2019, doc. 5, e encaminho os autos à **Escola Judicial** para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís (MA).

(datado e assinado digitalmente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral Substituta

/cds